



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício nº 109/2024

Serafina Corrêa, 27 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Emenda a Lei Orgânica do Município nº 3/2024, promulgada em 27/12/2024.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 3/2024, que “ALTERA O ART. 38, INCISO I, ALÍNEA “B”, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA PARA ADEQUÁ-LO ÀS DISPOSIÇÕES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”, promulgada pelo Presidente da Câmara de Vereadores após aprovação em duas votações dos Vereadores da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 3/2024.

Respeitosamente,

Ver. Daniel Morandi
Presidente

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil